

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 012/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Processo nº:** 070/2022

**Data: 20/05/2022.**

**Objeto:**

**“Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de painel/galeria de Prefeitos e Vice-Prefeitos.”**

## **JUSTIFICATIVA**

Contratação com a empresa LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFÉUS LTDA, CNPJ nº 43.197.514/0001-91, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 382, Bairro Rodrigues, município de Passo Fundo/RS, especializada em instalação de painéis publicitários em geral.

A empresa acima citada irá fornecer painel em ACM preto brilhante com moldura em metal prateado medindo 3mx1,22m com 15 fotos (prefeito e vice em cada foto), fotos em ACM prata digital UV escovado medindo 25x40cm cada foto, restando espaço para futuramente colocar mais fotos. O painel será colocado na sala de recepção do gabinete, onde o objetivo do painel é registrar através de fotos todos os prefeitos e vice prefeitos que fazem parte da história do município.

O valor da aquisição do painel com fotos, conforme descrito acima, será de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Foram solicitados orçamentos de empresas que forneciam o equipamento, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, a contratação será por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

Estela Cristina Penz  
Secretaria Municipal de Administração  
Município de Humaitá/RS

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**

## **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 02.01 - Gabinete do Prefeito

**Proj./Ativ.:** 2002 - Manutenção das Atividades Gabinete

**Elemento:** 44.90.52.34.00.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

**Despesa:** 11

**Saldo:** R\$ 20.000,00

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

---

**Lenir Cecília Dahlem**  
Sec. de Finanças

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

### **01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de painel/galeria de Prefeitos e Vice-Prefeitos.

### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 02.01 - Gabinete do Prefeito

**Proj./Ativ.:** 2002 - Manutenção das Atividades Gabinete

**Elemento:** 44.90.52.34.00.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

**Despesa:** 11

**Saldo:** R\$ 20.000,00

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 012/2022.**

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 24, II**, da Lei 8666/93.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

### **Comissão de Licitação:**

Nome: Michael Loch

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Karla Adriana Koch Luft

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Ricardo George Schuster

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 012/2022**

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

---

**Assessor Jurídico**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFÉUS LTDA, CNPJ nº 43.197.514/0001-91, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 382, Bairro Rodrigues, Município de Passo Fundo/RS, especializada em instalação de painéis publicitários em geral.

O valor da aquisição do painel com fotos de todos os prefeitos e vice-prefeitos que fazem parte da história do município será de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando o orçamento juntado ao processo. Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**

## **PARECER JURÍDICO**

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFÉUS LTDA, CNPJ nº 43.197.514/0001-91, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 382, Bairro Rodrigues, Município de Passo Fundo/RS, especializada em instalação de painéis publicitários em geral.

O valor da aquisição do painel com fotos de todos os prefeitos e vice-prefeitos que fazem parte da história do município será de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).*

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

---

**Assessor Jurídico**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFÉUS LTDA, CNPJ nº 43.197.514/0001-91, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 382, Bairro Rodrigues, Município de Passo Fundo/RS, especializada em instalação de painéis publicitários em geral. O valor da aquisição do painel com fotos de todos os prefeitos e vice-prefeitos que fazem parte da história do município será de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 20 de maio de 2022.

**Paulo Antônio Schwade**  
Prefeito Municipal